EDITAL Nº 262/2024 - PROECE/UFMS

Resultado preliminar do cadastro de instituições sem fins lucrativos para recebimento de doações de alimentos arrecadados em ações e projetos da UFMS (propostas submetidas de março a junho de 2024).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o resultado preliminar das inscrições submetidas de março a junho de 2024 para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS, em conformidade com as normativas vigentes, o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS e o Edital nº 331/2023-PROECE/UFMS.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS

Ordem	Data de submissão e horário de registro no Sistema Sigproj	Protocolo Sigproj	CNPJ	Instituição	Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul
1º	05/04/2024 07:54	GNOXI.050424	33.089.558/0001-44	Associação Campograndense de Pessoa com Deficiência	Campo Grande

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. Nos casos de mais de uma inscrição para a mesma Instituição, considerou-se válida apenas a inscrição mais recente registrada no Sistema Sigproj.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O prazo para recurso é de até dois dias úteis após a divulgação deste Edital de Resultado Preliminar.

3.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dice.proece@ufms.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição da instituição, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.

4.2. As entidades de fora de Campo Grande devem retirar os itens no local de arrecadação.

4.3. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/07/2024
Nº 8329
Pg. 176

Campo Grande, 05 de julho de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4936773** e o código CRC **970E50F2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/07/2024
Nº 8329
Pg. 177